



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 035/2017 de 03 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA.
Protocolo nº 1097
Em 03/04/17 às 09 h 33
Kenila Alano
Assinatura do Funcionário

EMENTA: Dispõe sobre a Criação da Semana de Conscientização do Autismo em Barreiras-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a **Semana de Conscientização do Autismo em Barreiras-BA**.

Art. 2º - Anualmente na semana que envolve o dia 02 de abril – Dia Mundial de Conscientização do Autismo, as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, realizarão campanha para conscientização sobre as causas, consequências e tratamento do autismo, bem como, sobre os direitos que amparam os autistas na legislação Nacional.

Art. 3º - A campanha deverá envolver a Associação de Amigos dos Autistas de Barreiras e Região – AMA. Deverá haver desenvolvimento de palestras, seminários, passeatas, bem como, montagem de stands em principais praças da cidade instruindo as pessoas sobre o autismo, preconceito e os direitos instituídos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2017.

Mª das Graças Melo do E. Santo
Vereadora- PTB - Barreiras-Ba

04/04/17

